

	PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ CNPJ 66.232.547/0001-20 AV. Álvaro Moreira da Silva, 615 CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125 Email: pmdurande14@yahoo.com.br	
--	--	--

PORTARIA Nº 010 DE 14 DE MARÇO DE 2016

"Dispõe sobre concessão de Férias e dá providências".

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI e VIII, da lei orgânica municipal.

CONSIDERANDO:

1. O requerimento com base no Art.166, parágrafo único da Lei Orgânica do Município, bem como regulamentação específica do Estatuto do Servidor Público;
2. Que o(a) requerente faz jus face ao período aquisitivo:

Resolve

Art. 1º - Conceder, consoante a constatação de período aquisitivo constante da certidão de contagem de tempo em anexo, QUINQUÊNIO ADMINISTRATIVO no montante de 10% a ser incorporado definitivamente no vencimento do(a) (a) servidor(a) público municipal Sr(a) **DASIL LUCIA FURTADO CEZARIO**, titular do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, provimento efetivo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário;

Prefeitura Municipal de Durandé/MG, em 15 de março de 2016



LAURO JOAQUIM SIMÃO
PREFEITO MUNICIPAL DE DURANDÉ